



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 137/PROAD/UFFS/2017

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 44/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2017, Processo nº 23205.003484/2017-02, contratada a empresa GUAPORÉ EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP:

- I. Gestor Titular: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape, 1809467;
- II. Gestor Suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- III. Fiscal Titular: Leonardo Gruchouskei, Técnico em Anatomia e Necrópsia, Siape 1948118;
- IV. Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa para locação de container frigorífico para conservação e congelamento de carcaças de cadáveres animais para atender as demandas da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária – SUHVU do Campus Realeza/PR da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2017.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício